

## EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0673/2022

Solicitação nº: 0673/2022; Favorecido: ABRAAO ALVES BRAGA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PONTALINA a VICENTINÓPOLIS; Finalidade da Viagem: Distribuição da Portaria da Lei Seca - eleições 2022, segundo turno -, no município de Vicentinópolis, em 28/10/2022. Processo SEI de referência: 22.0.000016248-9; Afastamento: 28/10/2022 a 28/10/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 126,63

## PORTARIAS

### PORTARIA DG N° 233/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000002705-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 87/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Arthur de Almeida Cruz (Fiscal do Contrato) e

IV - Alano Rodrigo Leal (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIAS

### PORTARIA PRES N° 300, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação/férias) dos Juízes das 18ª, 25ª, 26ª, 54ª, 94ª, 96ª e 144ª Zonas Eleitorais de Goiás, sediadas, respectivamente, nos municípios de Jataí, Piracanjuba, Pirenópolis, Nerópolis, São Miguel do Araguaia, Itajá e Anápolis/GO, conforme mensagem eletrônica dos chefes cartorários das referidas Zonas Eleitorais (ID's [0390293](#), [0390294](#), [0391627](#), [0395981](#), [0395983](#), [0400902](#) e [0402235](#));